



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada

Resolução nº 81-2016 - Crédito Suplementar

E-Mail: coordenacao@arssparana.com.br

85601-090 – Rua Antonio Carneiro Neto, 801– Francisco Beltrão – PR



RESOLUÇÃO Nº 81/2016

Data: 21/11/2016

Luís 152

Súmula – Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:

HELIO MANOEL ALVES, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 88/2015 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2016, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

01.002	SERVIÇO DE SAÚDE	
10.302.0002.2002	Centro Regional de Especialidades - CRE	
3.3.90.39.00.00 (180)(001)	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 600.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o provável excesso de arrecadação por fonte como especificamos:

Fonte	Especificação	Valor R\$
001	Recursos próprios	600.000,00

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 21 de novembro de 2016


HELIO MANOEL ALVES
Presidente

PUBLICADO

JORNAL 24/11/16
DIOEMS / /
TCE / /
SITE ARSS / /
RESP

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Segunda-Feira, 28 de Novembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1239

ARSS

RESOLUÇÃO Nº 81/2016 - Data: 21/11/2016

Súmula – Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências: HELIO MANOEL ALVES, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 88/2015 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º—Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2016, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

	SERVIÇO DE SAÚDE	
01.002	Centro Regional de Especialidades—CRE	
10.302.0002.2002	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 600.000,00
3.3.90.39.00.00 (180)(001)		

Art. 2º—Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o provável excesso de arrecadação por fonte como especificamos:

Fonte	Especificação	Valor R\$
001	Recursos próprios	600.000,00

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 21 de novembro de 2016

HELIO MANOEL ALVES - Presidente

Cod212032

